CONDIÇÕES GERAIS MASTER ASSISTÊNCIA

Nestas condições, o termo "EUROMASTER" refere-se a todos os centros de serviço existentes ou futuros, integrados ou franquiados, que comercializam o serviço MASTER ASSISTÊNCIA, cuja lista está disponível em euromaster.pt.

Artigo 1 - CONDIÇÕES DE ACESSO A MASTER ASSISTÊNCIA

MASTER ASSISTÊNCIA poderá ser contratado para pneus de veículos ligeiros (até 3.500 kg de peso bruto) de passageiros e mercadorias, com exclusão dos seguintes casos:
- Pneus para veículos de coleção ou de competição;
- Pneus para reboques, caravanas e outros veículos rebocados;
- Pneus usados.
- Pneus com flancos reforçados, de tecnologia tipo Run Flat (RunFlat, Michelin ZP e PAX,...)

Os veículos que contratem MASTER ASSISTÊNCIA devem estar homologados e aptos para circular de acordo com as normas da Inspeção Periódica Obrigatória e ter válido o Seguro Automóvel de Responsabilidade Civil.

O MASTER ASSISTÊNCIA deve ser adquirido num centro EUROMASTER e com as seguintes condições:

- Os pneus (novos) devem ser comprados e montados num centro EUROMASTER, podendo o MASTER ASSISTÊNCIA ser adquirido no momento da compra dos pneus ou posteriormente (neste caso, deve provar através da respectiva fatura de compra que comprou os pneus num centro EUROMASTER).
- Os serviços que se descrevem a seguir só são válidos para os pneus identificados através do DOT na fatura de aquisição de MASTER ASSISTÊNCIA.
- No caso de uma nova compra de pneus, o cliente deve comprar novamente MASTER ASSISTÊNCIA se o deseja para esses pneus.

Artigo 2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MASTER ASSISTÊNCIA inclui:
• **GARANTIA SOBRE O PRODUTO**, que cobre os danos do pneu durante a vida útil do mesmo, nas condições descritas no artigo 7.

• **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA** que cobre a assistência em estrada por furo ou ruptura de pneu(s) durante 3 anos a partir da data que aparece na fatura de compra, as 24 horas do dia, todos os dias do ano, em todos os países da Europa, segundo as condições descritas no artigo 6.

Artigo 3.- LIMITE GEOGRÁFICO DA COBERTURA MASTER ASSISTÊNCIA

As assistências e garantias de produto oferecidas pelo produto MASTER ASSISTÊNCIA são válidas em Portugal e resto da Europa (em Espanha, excepto Canárias, Ceuta e Melilla).

Artigo 4 – CONTRATAÇÃO DE MASTER ASSISTÊNCIA

O MASTER ASSISTÊNCIA é contratado mediante a compra do mesmo, para cada pneu, no Centro EUROMASTER escolhido. Na fatura devem constar os dados de identificação do pneu (DOT). A fatura de compra do MASTER ASSISTÊNCIA deve ser conservada como prova de contratação daquela.
MASTER ASSISTÊNCIA é transferível com a venda do veículo.

Artigo 5 – PREÇO MASTER ASSISTÊNCIA

Os preços de MASTER ASSISTÊNCIA variam segundo os pneus.
Os preços podem ser consultados nos centros EUROMASTER.

Artigo 6 - CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA

MASTER ASSISTÊNCIA proporciona assistência por qualquer incidência num pneu (dano acidental, furo, rebentamento, vandalismo…) que o tenha contratado, que impeça o veículo em questão de circular ou que a sua condução prejudique a segurança (salvo excepções especificadas no artigo 8).

Para solicitar a assistência em estrada é necessário telefonar para o número 210321884 e dar os seguintes dados:

- Nome.
- Matrícula do veículo.
- O local onde se encontra.
- Número de telefone.
- Tipo de assistência que precisa.
- Número de ocupantes.

*Nota: se a matrícula do veículo for alterada depois da contratação do MASTER ASSISTÊNCIA, deverá sempre indicar a matrícula original para efeitos de assistência, devendo justificar com documentação de mudança de matrícula perante alguma solicitação da assistência.

Ficam excluídas as assistências que não tenham sido comunicadas previamente ao número de telefone acima indicado e aquelas em que o Cliente não actue de acordo com as instruções da EUROMASTER e/ou da empresa que realiza a assistência.

Após a verificação pelo operador da validade do MASTER ASSISTÊNCIA, a assistência será prestada em função da avaria apresentada seguindo as opções na ordem mencionada:

1) Substituição da roda (pneu) danificada pela roda suplente no local do incidente.

Prestar desempanagem do veículo através da substituição do pneu danificado pelo pneu suplente, partindo do princípio que o veículo tem pneu suplente e em bom estado. A assistência deverá chegar ao local onde se encontra o veículo num prazo máximo de uma hora.

No caso da assistência demorar mais de uma hora a chegar ao local, o cliente será compensado com o envio de um cheque nominativo no valor de 30€, o qual será enviado após apresentação de reclamação por escrito por parte do cliente, na qual deve indicar todos os detalhes possíveis da ocorrência, entre os quais a data e hora, o local, número de expediente, nota de serviço do reboque (se existir).

Esta compensação, não será aplicada no caso de condições excepcionais que possam impedir a livre circulação de veículos: manifestações, greves, cortes de estradas, eventos meteorológicos (Ex. inundações, gelo, neve...), períodos importantes de fluxo de trânsito, identificados como tal pelas autoridades.

2) Reboque do veículo até à oficina EUROMASTER mais próxima (até 50 kms. de distância) e transporte dos ocupantes.

No caso de não ser possível (no local do incidente) a substituição do pneu danificado pela roda suplente, de acordo com o estabelecido nos parágrafos anteriores, seja pela magnitude do dano, porque o tipo de via não permita ou porque o veículo não tenha pneu suplente ou esteja em mau estado, é providenciado o reboque do veículo até à oficina EUROMASTER mais próxima (até 50 kms. de distância) e transporte dos ocupantes.

3) Transporte até ao domicílio do cliente ou outro lugar que designe, sempre que não supere a distância de 50 Kms., ou alojamento dos ocupantes do veículo.

No caso da reparação do pneu não ser possível no mesmo dia numa oficina EUROMASTER (até 50 kms) por ocorrer fora do horário laboral (noite, fim-de-semana, feriados), a assistência encarregar-se-á do transporte dos ocupantes do veículo até ao domicílio ou outro lugar que designe (até 50 kms. de distância). Se a distância for superior a 50 kms., a assistência organiza e assume as despesas de alojamento em hotel até aos seguintes limites:

- Em Portugal: 1 noite e um máximo de 100 Euros por Cliente MASTER ASSISTÊNCIA (bem como qualquer pessoa transportada no seu veículo gratuitamente até ao limite de lotação do mesmo) e noite.
- No estrangeiro: 3 noites e um máximo de 100 Euros por Cliente MASTER ASSISTÊNCIA (bem como qualquer pessoa transportada no seu veículo gratuitamente até ao limite de lotação do mesmo) e noite; organizará também o transporte do condutor do veículo até à oficina EUROMASTER mais próxima (até 50 kms. de distância) ao local onde se encontre o veículo, para que possa recuperar o mesmo.

4) Transporte até à oficina aberta mais próxima (máx. 50 kms.)

No caso em que não se possa aplicar nenhuma das opções acima mencionadas, será providenciado transporte dos ocupantes e reboque do veículo até à oficina mais próxima, até uma distância máxima de 50 Kms.

Neste caso (oficina não EUROMASTER), informa-se o cliente que perde a garantia MASTER ASSISTÊNCIA do pneu. A reparação ou substituição do pneu danificado por um novo fica a seu cargo.

Através da contratação do produto MASTER ASSISTÊNCIA estão cobertos apenas os seguintes custos (conforme corresponda) derivados da assistência em estrada:

- Saída do veículo de assistência / reboque.
- Quilómetros percorridos (ida e volta) do veículo de assistência até ao veículo necessitado.
- Mão de obra da sustituição da roda (pneu) danificada pela roda suplente.
- Se necessário e aplicável, reboque do veículo e transporte dos seus ocupantes até à oficina EUROMASTER mais próxima (distância inferior a 50 kms).
- Se necessário e aplicável, transporte do cliente e demais ocupantes do veículo até ao seu domicílio ou destino (distância inferior a 50 kms), ou, se excede a distância, despesas de alojamento de todos os ocupantes até ao limite de 1 noite em Portugal e 3 noites no estrangeiro e um máximo de 100 Euros por Cliente MASTER ASSISTÊNCIA (bem como qualquer pessoa transportada no seu veículo gratuitamente até ao limite de lotação do mesmo) e noite; organizará também o transporte do condutor do veículo até à oficina EUROMASTER mais próxima (até 50 kms. de distância) ao local onde se encontre o veículo, para que possa recuperar o mesmo.
- Se necessário e aplicável, reboque do veículo e transporte dos seus ocupantes até à oficina mais próxima (distância inferior a 50 kms).

Ficam excluídos quaisquer outras despesas expressamente não contempladas ou que não se encontrem diretamente relacionadas com a avaria no pneu.

Artigo 7 – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DA GARANTIA DE PNEUS

a) No caso de danos no pneu que tem MASTER ASSISTÊNCIA, o mesmo será reparado gratuitamente em qualquer centro EUROMASTER da Europa aderido ao serviço.

Nota: As reparações efectuadas fora da rede EUROMASTER não são gratuitas nem reembolsáveis.

b) A garantia do pneu cobre qualquer dano (com excepção de acidentes por dolo) que não permita uma condução segura, tais como furos, rebentamentos ou actos de vandalismo, durante a vida útil do pneu.

A garantia cobre até ao limite de desgaste do pneu de 2mm de profundidade de escultura da banda de rolamento. Atingido este limite, considera-se esgotada a vida útil do pneu e a garantia finaliza automaticamente.

Ver exclusões descritas no Artigo 8.

Nota: A garantia não cobre o desgaste do pneu por utilização nem desgastes irregulares.

c) No caso de furo, a garantia cobre todas as operações habitualmente necessárias para a reparação do pneu:
- Identificação do furo ou furos no pneu.
- Desmontagem do pneu furado.
- Exame interno e externo do pneu.
- Reparação do furo (material e mão de obra incluída).

- Montagem do pneu remendado.
- Substituição da válvula (excepto válvulas electrónicas), se necessário.
- Equilíbrio da roda.
- Colocação da roda no veículo.

e) Se, após o exame de diagnóstico, não se puder reparar o pneu devido aos danos que apresente, será substituído por um pneu novo fornecido e montado pela EUROMASTER, que assume o custo na sua totalidade ou em parte, segundo as condições MASTER ASSISTÊNCIA.

Além das exclusões especificadas nas presentes Condições, ficam igualmente excluídas da cobertura do produto MASTER ASSISTÊNCIA aquelas reparações ou substituições de pneus realizadas pelo cliente numa oficina não pertencente à Rede EUROMASTER. Ditas reparações ou substituições não serão reembolsadas pela EUROMASTER ao cliente sob nenhuma circunstância.

Não se poderá ativar MASTER ASSISTÊNCIA nos casos em que não se pode verificar fisicamente, pelos técnicos de um centro EUROMASTER, o pneu em questão e sempre que não se puder verificar o DOT do pneu (seja por estar ilegível, por roubo do veículo ou dos pneus ou outra razão).

Condições de substituição do(s) pneu(s):

Se após o exame do pneu é diagnosticado que o mesmo não pode ser reparado, este será substituído por um pneu novo da mesma dimensão, marca e modelo.

A EUROMASTER assume o custo da substituição por um pneu novo em função do desgaste do pneu coberto por MASTER ASSISTÊNCIA, segundo a profundidade de escultura da banda de rolamento (piso) como indica a seguinte tabela de depreciação:

Profundidade de piso	Cobertura MASTER ASSISTÊNCIA
Mais de 6,1 mm	100%
Entre 4,1 e 6 mm	65%
Entre 2 e 4 mm	35%
Menos de 2 mm	0%

Para o cálculo da profundidade de piso será considerada a zona do pneu com menor profundidade de banda de rolamento.

O pneu será substituído por um novo da mesma dimensão, marca e modelo (de acordo com a legislação vigente). O segundo pneu do mesmo eixo é substituído nas mesmas condições da tabela de depreciação se a diferença em relação ao pneu novo for superior a 4mm ou se não existir o mesmo modelo (porque já não é comercializado e o novo pneu montado é diferente), sempre que o segundo pneu também esteja em garantia MASTER ASSISTÊNCIA. No caso de ser impossível conseguir a mesma marca e modelo, será montado um pneu de qualidade equivalente.

f) O valor calculado será deduzido ao preço de venda do novo pneu fornecido e montado pelo centro EUROMASTER. O centro EUROMASTER realizará igualmente os serviços de desmontagem, montagem e equilíbrio do novo pneu assumindo o custo segundo a cobertura indicada na tabela de depreciação. Em qualquer caso, o cliente assume na sua totalidade o valor correspondente ao Ecovalor do pneu.

Nota: O(s) pneu(s) de substituição obtido(s) e montado(s) fora da rede EUROMASTER não são reembolsado(s) pela garantia MASTER ASSISTÊNCIA.

h) Em casos de danos no pneu por actos de vandalismo é obrigatório apresentar uma queixa na Policia para que a garantia seja accionada.

I) MASTER ASSISTÊNCIA não substitui a garantia legal do fabricante do pneu.

J) EUROMASTER tem um prazo de 15 dias úteis para solucionar a garantia no caso em que seja necessário a substituição do pneu e sempre sujeita à disponibilidade de stock dos diferentes fabricantes de pneus.

Nota: Os pneus novos substituídos não estão cobertos com MASTER ASSISTÊNCIA, será necessário comprar MASTER ASSISTÊNCIA para os mesmos, se assim desejar o cliente.

No caso de pneus de inverno, quando não seja possível encontrar a mesma marca e modelo, a EUROMASTER reserva o direito de montar dois pneus de verão para resolver a incidência.

Artigo 8 – EXCLUSÕES DA ABRANGÊNCIA DE MASTER ASSISTÊNCIA

Ficam excluídas, com carácter geral, da aplicação do produto MASTER ASSISTÊNCIA aquelas assistências que não tenham sido comunicadas previamente ao número de telefone indicado nas presentes Condições e aquelas em que o Cliente não actue de acordo com as instruções da EUROMASTER e/ou da empresa que realiza a assistência. De igual modo, ficam excluídas do produto MASTER ASSISTÊNCIA as intervenções realizadas por oficinas que não pertencem à rede EUROMASTER.

Ficam igualmente excluídos do produto MASTER ASSISTÊNCIA, tanto na parte de assistência como de garantia sobre o pneu, e EUROMASTER não assume nenhuma obrigação nem garantia nos seguintes pontos:

1) Os danos causados por condução inadequada, montagem ou desmontagem mal realizadas (fora da rede EUROMASTER), fogo, assim como os danos causados no pneu como consequência de desgastes irregulares no mesmo, os danos no pneu provocados por descuido ou falta de manutenção. Também não são considerados os desgastes normais do pneu como consequência da sua utilização normal e continuada.
2) Os pneus utilizados em condições inadequadas ou abusivas (por exemplo em competições privadas ou oficiais; em todo terreno, apostas, duelos, rallys, etc.) estão excluídas do âmbito de aplicação da garantia MASTER ASSISTÊNCIA.
3) As assistências que não tenham sido solicitadas através do número indicado e que não tenham sido efectuadas com o acordo prévio da assistência, salvo nos casos de força maior ou de impossibilidade material demonstrada.
4) Resultantes de acontecimentos ocorridos antes da entrada em vigor do presente contrato.
5) Decorrentes de dolo do Cliente, ou culpa grave por parte do cliente ou dos restantes ocupantes do veículo, causados de forma voluntária ou intencionalmente, ou na sequência de tentativa de suicídio, consumado ou não.
6) Resultantes de acontecimentos sobrevindos ao Cliente em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou outras drogas não prescritas clinicamente.
7) Decorrentes de apostas, da participação em competições desportivas e dos treinos com vista a essas competições.
8) Decorrentes de actos de guerra, greves, tumultos e perturbações da ordem pública.
9) Decorrentes, por efeito directo ou indirecto, de explosão, libertação de calor e radiação, provenientes de desintegração ou fusão do núcleo de átomos, aceleração de partículas ou radioactividade, catástrofes naturais, actos de guerra, motins, actos terroristas, as detenções por qualquer autoridade por crimes não resultantes de acidente, restrições à livre circulação ou qualquer outro caso de força maior, a menos que o cliente prove que o incidente não está relacionado com tais acontecimentos. de multas, coimas ou outras penalidades, por infracções de natureza criminal ou contraordenacional.
10) Despesas relacionadas com portagens,multas, combustíveis, depósitos caução ou franquias exigidos pelas empresas de aluguer de viaturas.
11) Sinistros originados pelo veículo quando não tiverem sido cumpridas as disposições sobre inspecção obrigatória ou outras relacionadas à homologação do veículo, excepto se for feita prova de que o sinistro não foi provocado ou agravado pelo mau estado do veículo, nem por causa conexa com a falta de homologação.
12) Acidentes ou avarias sem danos nos pneus.
13) Todas as restantes situações não cobertas por MASTER ASSISTÊNCIA.
14) MASTER ASSISTÊNCIA não cobre os custos por impossibilidade de utilização do veículo, nem danos directos ou indirectos às pessoas, animais, objectos ou coisas transportados.

MASTER ASSISTÊNCIA é considerado cancelado ou perdido quando não se pode verificar fisicamente, num centro EUROMASTER, o pneu em questão e sempre que não se puder verificar o DOT do pneu (seja por estar ilegível, por roubo ou outra razão).

Artigo 9 - RESOLUÇÃO

Qualquer cliente poderá rescindir a qualquer momento MASTER ASSISTÊNCIA solicitando-o por escrito a EUROMASTER PORTUGAL, LDA., Departamento Marketing, Campo Grande Nº 378 - 4ºA, 1700-096 Lisboa (*os gastos de envio serão a cargo do cliente*). O serviço MASTER ASSISTÊNCIA terminará na data de recepção da carta de resolução. Não será realizado nenhum tipo de reembolso.

A EUROMASTER reserva o direito de excluir um cliente de MASTER ASSISTÊNCIA devido ao incumprimento por parte do cliente de quaisquer das suas obrigações em virtude das presentes Condições, disposições gerais ou legais.

EUROMASTER pode, no caso de força maior ou de acontecimentos fora do seu controlo, cancelar MASTER ASSISTÊNCIA. Neste caso EUROMASTER notifica todos os clientes e não há lugar a reembolso.

Artigo 10 – LIMITE DE RESPONSABILIDADE E FORÇA MAIOR / CASO FORTUITO

No contexto dos serviços MASTER ASSISTÊNCIA, EUROMASTER não será responsável por danos ou roubos sofridos pelo veículo, por qualquer objeto dentro ou fora do veículo (reboque, caravana, objectos no tejadilho), ou qualquer pessoa no interior ou exterior do veículo, a menos que os danos resultem directamente de negligência ou conduta dolosa por parte da EUROMASTER ou de um dos seus empregados.

A responsabilidade máxima que a EUROMASTER assume perante negligência ou conduta dolosa não poderá exceder o valor total pago pelo Cliente em relação ao produto MASTER ASSISTÊNCIA.

A EUROMASTER não é responsável pelo incorrecto serviço de desempanagem do veículo levado a cabo pelo pessoal deslocado ao local.

A EUROMASTER também não assume alguma responsabilidade relativa às decisões e comportamentos que o cliente adopte, contrárias às suas instruções ou às da empresa que preste o serviço de assistência / desempanagem.

A EUROMASTER reserva o direito, no caso de força maior, caso fortuito ou de acontecimentos fora do seu controlo, de cancelar o produto MASTER ASSISTÊNCIA. A título de exemplo, consideram-se os casos de acontecimentos, que afectem a EUROMASTER ou os seus fornecedores, como os seguintes: actos de guerra, ciclone, terramoto, maremoto, inundação, greve geral, conflitos laborais, actos terroristas, desordem pública, engarrafamentos de trânsito incomuns, quaisquer outros casos ou acontecimentos fora do seu controlo ou alheios à sua vontade.

No caso de ocorrência de qualquer um destes acontecimentos, a EUROMASTER informará os seus clientes da incapacidade de prestar o produto MASTER ASSISTÊNCIA, pelas razões acima expostas.

Artigo 11 – EXCLUSÃO

EUROMASTER reserva o direito de negar a venda de MASTER ASSISTÊNCIA às pessoas que não cumpram com os termos destas condições. Igualmente, EUROMASTER reserva o direito a não propor ou negar a determinados clientes a contratação do produto MASTER ASSISTÊNCIA, nos casos em que EUROMASTER tenha conhecimento (i) da elevada sinistralidade do dito cliente, ou (ii) da falta de cumprimento, pelo mesmo, das obrigações aqui previstas ou em qualquer outra disposição legal.

Artigo 12 – MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

EUROMASTER poderá a qualquer momento modificar unilateralmente sem aviso prévio os termos do MASTER ASSISTÊNCIA. Nesse caso, a EUROMASTER compromete-se a publicar e divulgar os novos termos através da sua página Web www.euromaster.pt.

Do mesmo modo EUROMASTER pode interromper ou deixar de comercializar MASTER ASSISTÊNCIA a qualquer momento. Nesse caso, as garantias já adquiridas serão válidas até ao seu término.

Artigo 13 – PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados do contratante serão tratados de acordo e no estrito cumprimento da Lei de Protecção de Dados Pessoais. Poderá exercer o seu direito de acesso, rectificação, eliminação, em qualquer momento através de carta enviada por correio normal dirigida à EUROMASTER Portugal - Sociedade Unipessoal Ldª com sede a Campo Grande 378, 4º A, 1700-096 Lisboa.

Os dados de carácter pessoal, incluindo o nome, Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, morada, telefone, matrícula do veículo, etc., que sejam facilitados para a contratação do produto MASTER ASSISTÊNCIA serão introduzidos num ficheiro de sua propriedade, para os fins de (i) gerir, administrar, prestar, fornecer, ampliar e melhorar os produtos e/ou serviços contratados ou qualquer outro que possa necessitar no futuro, (ii) verificar os cartões de crédito e/ou débito, assim como qualquer outro meio de pagamento que tenha utilizado, (iii) verificar, manter e desenvolver sistemas e análises estatísticas e de conduta dos nossos clientes; ou (iv) enviar formulários de questionários, aos quais não está obrigado a responder.

Ocasionalmente, e sempre que o cliente manifeste a sua concordância, a EUROMASTER poderá enviar informação, tanto por e-mail como por outros meios, sobre produtos, serviços, promoções, etc., da EUROMASTER ou de entidades do seu Grupo. Em qualquer caso, o cliente terá a possibilidade de se opor ao recebimento de ditos envios em cada comunicação que lhe seja enviada.

Salvo que manifeste a sua discordância no prazo de trinta (30) dias úteis desde a contratação do produto MASTER ASSISTÊNCIA, entendemos que o cliente conhece, aceita e autoriza a que a EUROMASTER possa colocar os referidos Dados Pessoais à disposição de outras companhias do Grupo EUROMASTER, que podem estar localizadas em países do Espaço Económico Europeu ou, eventualmente, fora do mesmo, incluindo países que podem ou não ter um nível de protecção de dados equivalente, para os mesmos fins. Por Grupo EUROMASTER entendemos o Grupo empresarial encabeçado pela sociedade EURODRIVE SERVICES AND DISTRIBUTION, N.V. – constituida de acordo com a normativa holandesa, com o número de identificação fiscal 930398410 e sede na Holanda, Amsterdam, 1077 XX, Stravinskilaan 1325. Pode encontrar mais informação sobre cada uma das entidades que compõem o Grupo através do seguinte link: http://www.euromaster.pt/nossa-rede-europeia; aconselhamos a consultar esta informação regularmente.

De igual modo, o cliente conhece e aceita que os dados recolhidos poderão ser eventualmente cedidos a fornecedores de serviços externos, como por exemplo, todas aquelas entidades que, no seu caso, colaborem na prestação do serviço de assistência, reboques, companhias de seguros, oficinas franquiadas EUROMASTER e/ou colaboradores, etc. Em qualquer caso, só será dado acesso aos dados que sejam estritamente necessários para o cumprimento das obrigações assumidas. A EUROMASTER manifesta que assinou com as entidades competentes as cláusulas e acordos em matéria de protecção de dados para garantir um tratamento correto e legal de dados pessoais.

Através da contratação do produto MASTER ASSISTÊNCIA, declara que conhece e aceita que a EUROMASTER pode colocar os dados ou parte deles à disposição das autoridades competentes (incluindo autoridades fiscais).

Artigo 14 – ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação do produto MASTER ASSISTÊNCIA pressupõe a leitura, compreensão e aceitação incondicional do disposto nas presentes Condições, às quais os clientes podem ter acesso através da página Web www.euromaster.pt, propriedade da EUROMASTER PORTUGAL.

Além disso, poderão ser enviadas gratuitamente àqueles clientes que assim o solicitem à EUROMASTER PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA. A/C Dpto. Jurídico, Campo Grande nº 378- 4º A. 1700-096, Lisboa.

Artigo 145 – FORO

Em relação ao produto MASTER ASSISTÊNCIA, as partes acudem, em primeira instância, aos direitos e obrigações aqui contemplados e, no não previsto expressamente, à normativa nacional do território português.

O foro judicial (tribunais) da zona de residência do Cliente, com renúncia a qualquer outro foro, será o foro competente escolhido pelas partes para dirimir quaisquer litígios emergentes.